



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.764, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

**REVOGA DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR
CONFORME DECRETO P Nº 9.671,
PARA EXERCER FUNÇÃO “PRO
BONO”, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar designação do servidor, **JANDER LEAL MARVILA**, Matrícula nº 106006, ocupante do cargo da Guarda Civil Municipal, para função de INSPETOR DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, conforme Decreto P nº 9.671, de 07 de junho de 2022.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Marataízes/ES, 23 de agosto de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)